

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, ás 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

Diretora Jurídica

TIAGO VIOLIN

Diretor Financeiro

CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO Diretor de Produto — Ramos Elementares

RAFAEL VENEZIANI KOZMA

Diretor de Controladoria e Riscos









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 10:14:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

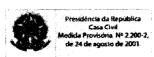
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e 40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 19:17:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

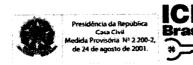
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920 3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e







Onte: 12/06/2020 19:19:15: Valor Total do Ato: R\$ 4,5 Selo Digital Tipo Normal C

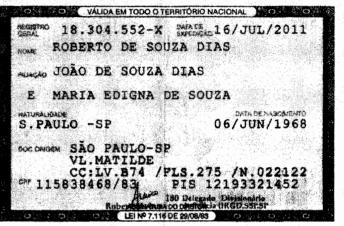


CHU SEATON

TIONO AZEVEGO BASIOS





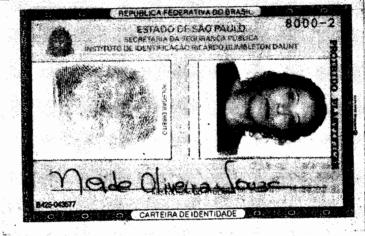


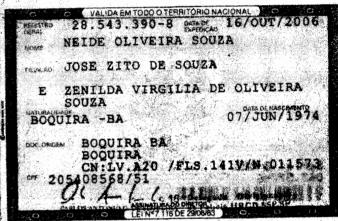














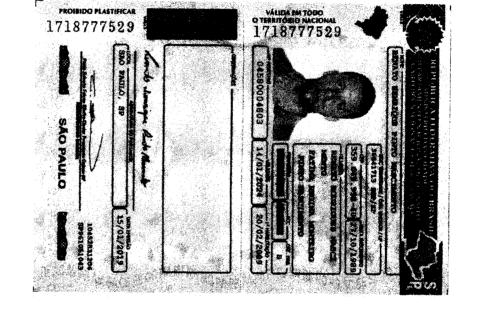


Veter: 12/06/2020 19:10:16 /alor Total do Ato: R\$ 4,56 /alo Digital Tipo Normal C:



Carmino Azevego Bas





















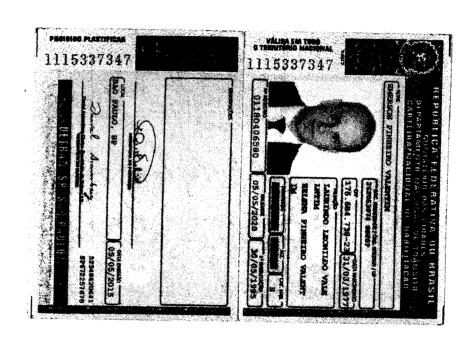


Deter 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: /

CHAP SEASON

Carrorio Azevego Bas





K.



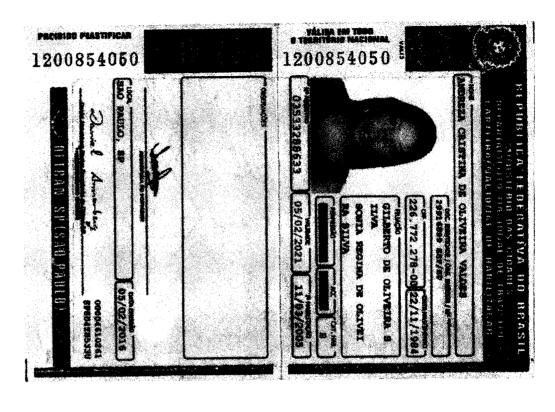
hata: 12/06/2020 19:10:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Leio Digital Tipo Normal C: /



Charles and the control of the contr











Deba: 12/06/2020 10:10:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C

NA C: AKC82428-EDRH;



Carrotte Active to 19













CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:19:20 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: 63F0.3EF9.8EC5.6D4F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0553959 - 2021

CPF/CNPJ Raiz:

61.198.164/

Contribuinte:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação:

27/05/2021

Validade:

23/11/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Servicos - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Residuos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis «ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R.BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R. GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2018 (AV)BIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Inicio any 14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.006.668-6- Inicip atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 9,324,577-7- Inicio atv:14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)

CCM 9.324,581-5- Inicio aly :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9,550,197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em:

CCM 2.878,007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emítida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002).

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 CEP 01037-010)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

CCM 9.412,797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 2,426,705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Inicio atv:16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Inicio atv:27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)

CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)

CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)

CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PAGAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)

CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (RESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Inicio atv:10/09/1982 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 3.722,285-6- Inicip atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.772,192-1- Inicio att.:11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9,796,356-9- Inicia aty :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 2,196,364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)

CCM 9,545,153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancellado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancellino em: 30/12/1998)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2,924,848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cencelado em: 10/07/2001)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Campelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Inicio aty :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777-CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08283-000)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3,671,260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00796 + CEP: 04046-100)

CCM 3,737,075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio aty :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NDRDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv. 21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Inicio atty ;21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)

CCM 3.992.220-0-Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992,223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992,219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4,105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4,294,695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 5.686,992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5,686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5,483,272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5,610,121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00748 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR. Certifico que conforme informações prestadas pela PGM/FISC as EFs 6053432 19 9 e 6053440 19 1 não constituem óbice para a expedição da CPD-EN(SEI 6017.2021/0822254-2).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B





Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:

0000781921-2021

Número do Contribuinte:

008.016.0054-5

Nome do Contribuinte:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel:

AV RIO BRANCO

, 1475,

CAMPOS ELISIOS

- CEP:

01205-001

Liberação:

Cep:

28/07/2021

Validade:

24/01/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR.. CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO IPTU, EXERCÍCIO(S) DE 2014 A 2019, NL-1, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2020/0012444-1.*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:36:38 horas do dia 29/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6FE0802B

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereco: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO

PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111600244516319319

Informação obtida em 30/11/2021 13:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Certidão nº: 55342500/2021

Expedição: 30/11/2021, às 13:32:34

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05886_30112021_134014_824

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1371464 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:







HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2021	

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 26/2021, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de "seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.", da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) conforme Apólice de seguro nº 10566711, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa de Licitação:	19-2021
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 20	

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 19/2021**, referente à contratação da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.585,92** (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, para ratificação.

SIMONE SOSSAI 1º Secretária

RATIFICO a decisão da 1º Secretária desta Casa, referente à Dispensa de Licitação n° 19/2021 para contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2021.	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

Presidente da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação





ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 202	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 19-2021, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente





Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 19-2021

Processo Administrativo nº: 26-2021

Dispensa de Licitação nº: 19-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois

centavos)

Vigência: 04/12/2021 a 04/12/2022

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

NDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 20	

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação** nº. 19-2021, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 04 de dezembro de 2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

1ª Secretária





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 19-2021

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 10566711.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04/12/2021 a 04/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA. 04 de Dezembro de 2021.

NDA DE CASSIA SANTANA COSTA Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/202/

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2021.	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 26-2021** da Empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", referente a **Dispensa de Licitação nº 19-2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), publicado em 04 de dezembro de 2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

SIMONE SOSSAI 1ª Secretária





Câmara Municipal de Itabela

Terça-feire • 7 de Decembro de 2021 • Ano. • Nº 823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

<u>Câmara Municipal de</u> <u>Itabela publica:</u>

- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 19-2021 -Processo Administrativo nº: 26-2021 - Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 19-2021
 Processo Administrativo Nº: 26-2021 Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 26-2021 Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

Diário Oficial do

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA **ESTADO DA BAHIA**

Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 19-2021

Processo Administrativo nº: 26-2021

Dispensa de Licitação nº: 19-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois

centavos)

Vigência: 04/12/2021 a 04/12/2022

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 10/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA **Presidente**

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 19-2021

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 10566711.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04/12/2021 a 04/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2021.

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 10/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58